



MUNICÍPIO DE PANCAS

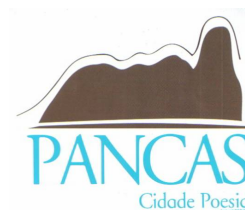
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 476 – Centro – Pancas – ES

Telefone: (27) 3726-1543

e-mail: gabinete@pancas.es.gov.br

www.pancas.es.gov.br



PORTARIA Nº 118/2022 DE 06 DE JULHO DE 2022.

**"NOMEIA SERVIDORES PARA ATUAREM
COMO FISCAIS DE CONTRATOS."**

SIDICLEI GILES DE ANDRADE, Prefeito do Município de Pancas – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e etc;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **STELLA MARYS PEREIRA CORREA** para atuar como **FISCAL TITULAR DO CONTRATO** e o servidor **ACACIO CARNEIRO ALVES** para atuar como **FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO** no **CONTRATO nº 088/2022**, que possui como objeto a *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, SITUADO NA RUA ANTÔNIO CABALINE COM A RUA JOVINO NONATO DA CUNHA, NO CENTRO DE PANCAS/ES, NA SEDE DO MUNICÍPIO.*

Art. 2º. Nomear a servidora **STELLA MARYS PEREIRA CORREA** para atuar como **FISCAL TITULAR DO CONTRATO** e o servidor **ACACIO CARNEIRO ALVES** para atuar como **FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO** no **CONTRATO nº 099/2022**, que possui como objeto a *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE PANCAS/ES conforme ambos os Projetos Executivos de cada lote, bem como os Memoriais Descritivos, Memoriais de Quantitativos, Planilhas Orçamentárias, Composições de Preços e demais documentos técnicos, sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, utilizada para tal execução, verba de recursos específicos consignados no Orçamento deste Ente Federado, oriundos de RECURSO PRÓPRIO, sendo tal serviço discriminado em 02 (DOIS) LOTES a saber: LOTE 01: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL EM ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE DENOMINADA CÓRREGO DA PRATA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PANCAS/ES; e LOTE 02: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL EM ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE DENOMINADA CÓRREGO PALMITAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PANCAS/ES.*

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 27 de Maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Pancas, 06 de Julho de 2022.

SIDICLEI GILES DE ANDRADE

Prefeito do Município de Pancas

Registrada e publicada na data supra:

GILSON MENDES TOLEDO

Chefe de Gabinete